



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“*Terra das Nascentes*”

PORTARIA Nº 006 - DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

Designa Ouvidor-Geral e Ouvidor-substituto para exercer as atribuições especificadas na Resolução nº 290/2019, e servidor, para o cumprimento das atividades administrativas pertinentes, sob a coordenação do ouvidor geral.

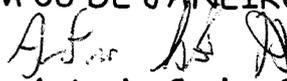
O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 08 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, o Vereador Marcos Antônio Moura - Pique, como Ouvidor-Geral, e seu substituto, nos casos de impedimentos e ausências, o Vereador Joel Pereira da Silva.

Art. 2º Designar, também, o servidor André Müller Libardoni, Oficial Administrativo, para o cumprimento das atividades administrativas pertinentes, sob a coordenação do Ouvidor-Geral, no mesmo período previsto no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

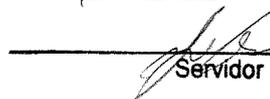
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA/RS.
EM 08 DE JANEIRO DE 2020.


Antonio Carlos Brittes
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 08 de janeiro de 2020.

Marcos Antônio Moura
1º Secretário

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 10/02/2020 ao dia 1/1/


Servidor